



Comprovante de Publicação

Nº: **25641**

Data/Hora Veiculação: **20/05/2015 17:09**

Ato: **DECRETO Nº 28.465/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de maio de 2015, à Funcionária Efetiva Roseli de Fatima Martins de Oliveira, matrícula nº 1422, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto às fls. 65 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 3.044,03 (três mil e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

1726/2015

Data Publicação :

21/05/2015

Completo

DECRETO Nº 28. 465/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 000195/15 de 09/01/2015, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de maio de 2015, à Funcionária Efetiva Roseli de Fatima Martins de Oliveira, matrícula nº 1422, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto às fls. 65 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 3.044,03 (três mil e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de maio de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.20 14:29:11 -0300